



Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

RESPOSTA

De: IDARON-GRH

Para: SUPEL/BETA

Processo Nº: 0015.243634/2020-48

Assunto: Aquisição de equipamento com sistema de ponto eletrônico biométrico.

Senhora Pregoeira,

Em atenção aos questionamentos da empresa **DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA** (Pedido de Esclarecimento - DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA (0016268038), segue resposta ao pedido de esclarecimentos.

A Agência IDARON após consulta ao setor competente e requisitante, posiciona-se da seguinte forma:

No caso em tela, a empresa **DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA** questiona em seu Pedido de Esclarecimentos, em síntese:

1. *Os servidores terão cadastrada sua biometria em todos os equipamentos?*

Resposta: Após manifestação de **MARCOS ANTONIO FONTOURA**, Gerente de RH, informamos que **sim, os servidores terão cadastrada sua biometria em todos os equipamentos.**

2. *Qual a capacidade de funcionários por equipamento a serem cadastrados? Em razão de possuímos equipamentos para 50, 100, 500, 1000, 3000 e 5000 funcionários.*

Resposta: Após manifestação de **MARCOS ANTONIO FONTOURA**, Gerente de RH, informamos que **é em média, de 500 funcionários.**

3. *A garantia de 01 ano é on site ou balcão?*

Resposta: Após manifestação de **MARCOS ANTONIO FONTOURA**, Gerente de RH, informamos que **ambas as garantias serão solicitadas.**

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FONTOURA

Gerente de RH GRH/IDARON

ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI

Coordenadora de Adm. e Finanças-IDARON

Mat. 3001.50105



Documento assinado eletronicamente por **Ana Aparecida Pereira Poquiviqui, Coordenador(a)**, em 17/02/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 17/02/2021, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016275675** e o código CRC **F9B35417**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0015.243634/2020-48

SEI nº 0016275675

ENC: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 585/2020 - SUPEL/RO - REFORMULAÇÃO DE QUESTIONAMENTO

Antonio Cicero Sampaio Silva <antonio.silva@dimep.com.br>

Qua, 17/02/2021 10:38

Para: cplms2011@hotmail.com <cplms2011@hotmail.com>

Cc: Maria Vieira <maria.vieira@dimep.com.br>; Humberto Nunes <humberto.nunes@dimep.com.br>; Alexandro Luiz Doro <alexandro.doro@dimep.com.br>; Paulo Kallas <paulo.kallas@dimep.com.br>; Rafael Tavano <rafael.tavano@dimep.com.br>; Vendas Dtech Comercio <vendas.dtech@dimep.com.br>; Adm Dtech Comercio <adm.dtech@dimep.com.br>

A

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL D ELICITAÇÕES - SUPEL/RO FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA IDARON - GRH COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 585/2020 - SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015/243634/2020 - 48
DATA DO CERTAME: 01/03/2021 – 09:00 HORAS**

REFORMULAÇÃO DE QUESTIONAMENTO

DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.095.664/0001-56, com sede na Avenida Mofarrej, 908, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, por seu representante legal, vem, tempestiva e na forma da Lei e do Edital, apresentar pedido de ESCLARECIMENTOS.

Na qualidade de autorizada do Fabricante e desenvolvedora de equipamentos e sistemas para controle de acesso, ponto e protocolo eletrônico há mais de 84 anos no mercado e presente em todo o território nacional, e por termos interesse em participar do processo licitatório Pregão Presencial, por esta razão apresentamos nosso pedido de ESCLARECIMENTOS conforme segue para que possamos apresentar nossa proposta comercial;

Consta no ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA, as especificações mínimas para atendimento técnico do equipamento a ser proposto na licitação.

Decorre que ao analisarmos o referido TERMO DE REFERÊNCIA ficamos com duvidas sobre algumas questões técnicas que passamos a expor para que seja esclarecidas.

- **Pergunta:** Os servidores terão cadastrada sua biometria em todos os equipamentos?
- **Pergunta:** Qual a capacidade de funcionários por equipamento a serem cadastrados? Em razão de possuímos equipamentos para 50, 100, 500, 1000, 3000 e 5000 funcionários
- **Pergunta:** A garantia de 01 ano é on site ou balcão?

Demais questionamento foram respondidos a contento;

Agradecemos a atenção dispensada, e ficamos no aguardo de uma resposta para melhor adequação e ampla participação de diversas empresas no referido certame inclusive a própria DIMEP.

**Antonio Silva**

Gerente de Licitações

[Matriz: Avenida Mofarrej, 840 - São Paulo - SP - CEP: 05311-000](#)Tel: [+55 11 3646-4086](tel:+551136464086) -www.dimep.com.br

De: Antonio Cicero Sampaio Silva**Enviado:** quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 08:29**Para:** cplms2011@hotmail.com <cplms2011@hotmail.com>**Cc:** Maria Vieira <maria.vieira@dimep.com.br>; Paulo Kallas <paulo.kallas@dimep.com.br>; Humberto Nunes <humberto.nunes@dimep.com.br>; Alexandro Luiz Doro <alexandro.doro@dimep.com.br>; Vendas Dtech Comercio <vendas.dtech@dimep.com.br>; Adm Dtech Comercio <adm.dtech@dimep.com.br>; Rafael Tavano <rafael.tavano@dimep.com.br>**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 585/2020 - SUPEL/RO - QUESTIONAMENTO**A****SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA
IDARON - GRH
COMISSÃO DE LICITAÇÃO****REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 585/2020 - SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015/243634/2020 - 48
DATA DO CERTAME: 01/03/2021 – 09:00 HORAS**

DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.095.664/0001-56, com sede na Avenida Mofarrej, 908, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, por seu representante legal, vem, tempestiva e na forma da Lei e do Edital, apresentar pedido de ESCLARECIMENTOS.

Na qualidade de autorizada do Fabricante e desenvolvedora de equipamentos e sistemas para controle de acesso, ponto e protocolo eletrônico há mais de 84 anos no mercado e presente em todo o território nacional, e por termos interesse em participar do processo licitatório Pregão Presencial, por esta razão apresentamos nosso pedido de ESCLARECIMENTOS conforme segue para que possamos apresentar nossa proposta comercial;

Consta no ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA, as especificações mínimas para atendimento técnico do equipamento a ser proposto na licitação.

Decorre que ao analisarmos o referido TERMO DE REFERÊNCIA ficamos com dúvidas sobre algumas questões técnicas que passamos a expor para que seja esclarecidas.

- **Pergunta:** Os servidores terão cadastrada sua biometria em todos os equipamentos?
- **Pergunta:** Qual a capacidade de funcionários por equipamento a serem cadastrados?
- Está sendo solicitado que o equipamento atenda as Portarias 1510/2009 e 373/2011, do Ministério do Trabalho (MTE), permitindo emitir cupom de marcação de ponto! **Pergunta:** Qual portaria deverá ser atendida, tendo em vista que a Portaria 373/2011 do Ministério do Trabalho não permite a impressão do cupom fiscal por não possuir impressora?
- **Portaria 1510:**
 - Com o intuito de aumentar a confiabilidade das informações colhidas sobre a jornada dos colaboradores, a [Portaria 1510](#) trouxe uma série de normas e características técnicas obrigatórias para o uso do Registrador Eletrônico de Ponto (REP).
 - Uma das suas determinações mais relevantes diz respeito à obrigatoriedade da **impressão do comprovante** da marcação de ponto. Afinal, dessa forma o colaborador obtém uma prova legal dos seus registros, e também viabiliza um certo controle sobre a sua própria jornada.
- **Portaria 373:**
 - A tecnologia facilita nossa rotina em muitos aspectos, inclusive no âmbito profissional. Por isso que, em 2011, a [Portaria 373](#) entrou em vigor e autorizou a implementação de **sistemas alternativos de controle de ponto**.
 - Uma das maiores evoluções com relação à portaria antecessora foi a eliminação da necessidade da impressão dos registros em papel, permitindo a digitalização do sistema e armazenando dados em nuvem.
 - **Pergunta:** A garantia de 01 ano é on site ou balcão?
 - **Pergunta:** Qual o sistema de controle já existente no Palácio Rio Madeira?
 - **Pergunta:** Qual o prazo da validade da proposta?

Agradecemos a atenção dispensada, e ficamos no aguardo de uma resposta para melhor adequação e ampla participação de diversas empresas no referido certame inclusive a própria DIMEP.



Antonio Silva

Gerente de Licitações

[Matriz: Avenida Mofarrej, 840 - São Paulo - SP - CEP: 05311-000](#)

Tel: [+55 11 3646-4086](tel:+551136464086) -

www.dimep.com.br



Antonio Cicero Sampaio Silva

Gerente de Licitações

-

+55 11 3646-4086

www.dimep.com.br

